



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA



Protocolo: 180818/2017

Protocolo

ASSUNTO/PROCESSO (Nº _____)
RELATÓRIO DA COMISSÃO TEMATICA
PARA ESTUDAR A REORGANIZAÇÃO
DA POLÍTICA DE OFERTA DE CURSOS
DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
ALTO ARAGUAIA

PARTES INTERESSADAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

JUNTADA

JUNTOU-SE FLS. _____

DESTINO

DATA

CONSUMI

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDAR A REORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA DE OFERTA DE CURSOS DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA

O presente relatório tem por objetivo reunir as discussões e estudos realizados sobre a atual política de oferta dos cursos e sugerir alterações, motivado pela busca de soluções para a baixa demanda que os atuais cursos regulares do Campus de Alto Araguaia vêm desempenhando nos últimos anos.

Utilizou-se a denominação relatório final uma vez que serão consideradas as discussões apresentadas no Relatório Parcial elaborado em 27 de outubro de 2015, o qual faz parte como Anexo I deste relatório.

I Síntese das proposições do relatório parcial

Todas as proposições apresentadas no relatório parcial foram pertinentes à implantação de cursos utilizando a estrutura de pessoal e física existente no Campus, sendo eles:

Subcomissão do Curso de Letras: Complementação pedagógica para bacharéis e/ou Licenciados em Língua Estrangeira; segunda licenciatura em Computação; Secretariado Executivo intercalado com o curso de Letras; Parfor como segunda licenciatura em Letras.

Subcomissão do Curso de Computação: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Automação Industrial; retorno da oferta de Licenciatura em Computação intercalando o vestibular com Bacharelado em Ciência da Computação.

Subcomissão do Curso de Comunicação Social: Tecnologia em Produção Audiovisual; Publicidade e Propaganda; Marketing e Produção Multimídia.

Todas as propostas das subcomissões foram apresentadas à Reitoria, que as considerou inviáveis por impactarem no orçamento da Universidade.

II Ações realizadas após o relatório parcial

Reuniões com docentes e equipe da Reitoria em 09/03/2016. As reuniões ocorreram separadamente com cada corpo docente dos cursos de Licenciatura Plena em Letras, Ciência da Computação e Comunicação Social/Jornalismo. Em síntese, foi decidido a remoção do Curso de Comunicação Social/Jornalismo para o Campus de Tangará da Serra; a remoção do Curso de Ciência da Computação para o Campus de Nova Mutum e a alteração da oferta de vagas do curso de Letras de 80 vagas anuais para o município de Alto Araguaia para 40 vagas anuais para o município de Alto Araguaia e 40 vagas anuais para o município de Rondonópolis.

Destas decisões apenas foi efetivada a remoção do curso de Comunicação Social para o Campus Universitário de Tangará da Serra, conforme Resolução XXX/CONSUNI.

Em relação aos cursos de Computação e Letras, ambas as propostas não foram efetivadas.

Considerando o interesse do Governo Municipal de Rondonópolis, conforme Ofício nº 004/G.V.P/2013-Prefeitura Municipal, de 21 de novembro de 2013, Ofício nº 79/2015-Câmara Municipal, de 07 de outubro de 2015 e Ofício nº 008/G.V.P/2015-Prefeitura Municipal, de 6 de outubro de 2015 (ANEXO II), solicitando a instalação de uma unidade da UNEMAT no município de Rondonópolis, e reiterado por diversas vezes pelo Prefeito durante as reuniões realizadas no ano de 2017, foi debatido a proposta de se realizar a alteração de vagas dos cursos de Letras e Computação intercalando semestralmente a entrada de alunos, sendo no segundo semestre em Rondonópolis e no primeiro semestre em Alto Araguaia.

As discussões realizadas durante as reuniões apresentadas no parágrafo anterior e a realizada em 16 e 18/03/2017, apontaram para as propostas:

1. Criação do Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.

2. Os cursos regulares de licenciatura em letras e de bacharelado em ciência da computação terão duas entradas anuais, através de processo seletivo pertinente, sendo uma no Câmpus Sede de Alto Araguaia e uma no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, com infraestrutura e demais condições operacionais obrigatórias mantidas integralmente pelo Município de Rondonópolis a partir do segundo semestre de 2017.

Após um período de 4 (quatro) anos, deverá ser realizado uma avaliação para rediscutir a viabilidade do modelo executado.

A manutenção de uma turma anual dos cursos de Letras e Computação do Campus de Alto Araguaia é viabilizada pelo sucesso da entrada pós seleção oficial (Vestibular/SISU), embora a concorrência nestes métodos se mostraram inviáveis, a seleção por métodos alternativos de entrada, como a Chamada Novas Inscrições ENEM e seleção local por meio de prova escrita de redação, têm se mostrado eficiente, especialmente pelo preenchimento das vagas ociosas dos cursos.

Como exemplo o trabalho de marketing financiado pelo corpo docente do curso de Ciência da Computação que praticamente triplicou a entrada dos alunos em 2017/1.

Devido o modelo de entrada alternativo ter se mostrado viável, propõe-se a manutenção destes e avaliação de outros métodos que deverão ser regulamentados.

3. Manutenção do Câmpus Sede de Alto Araguaia.

4. Criação do Curso Regular de Direito e disponibilizar duas turmas (fora de sede/parceladas) de Direito no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, financiados por tal Município, vinculado ao Câmpus Sede de Alto Araguaia.

5. Manter além dos cursos regulares de licenciatura em letras e de bacharelado em ciência da computação, os cursos de modalidades diferenciadas de Direito (duas turmas) e de Pedagogia (uma turma), financiados pelo Município de Alto Araguaia; uma turma de bacharelado em ciências contábeis e uma turma de licenciatura em pedagogia financiadas pelo Município de Itiquira, e serão disponibilizadas mais duas turmas de Direito no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, financiados por tal Município, vinculado ao Câmpus Sede de

Alto Araguaia.

O processo de implementação dos cursos regulares e de modalidades diferenciadas no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, que inclui as medidas legais, regulamentares, políticas, administrativas, orçamentárias, financeiras e pedagógicas, no que couber, serão de responsabilidade da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT), Coordenações dos respectivos Cursos, Colegiado Regional, e das pró-reitorias competentes, e contemplarão, no que couber, o Câmpus Sede de Alto Araguaia.

III Execução financeira das propostas

3.1 Cursos regulares de Letras e Computação.

Não haverá impacto financeiro para a Universidade uma vez que serão utilizados os mesmos docentes do curso. As despesas com transporte, diárias e estrutura física serão custeadas pelo Município de Rondonópolis conforme firmado pelo Prefeito nas reuniões realizadas.

As despesas da movimentação destes cursos estão descritas nas Planilhas contidas nos anexos VII e VIII deste relatório.

3.2 Curso de Direito – Núcleo Pedagógico de Rondonópolis

As despesas pertinentes às duas turmas do Curso de Direito foram pleiteadas pelos representantes do município de Rondonópolis durante as reuniões mencionadas na seção anterior, sendo totalmente custeadas pelo poder executivo daquela localidade, conforme demonstrado no Anexo IX.

3.3 Curso de Direito – Sede do Câmpus Universitário de Alto Araguaia

Trata-se de uma proposição diferenciadas das outras, justificada inicialmente pela remoção do curso de Comunicação Social e por ser o único Câmpus não contemplado na última distribuição de cursos regulares da UNEMAT realizada no CONSUNI de 08/11/2016, criando um desequilíbrio democrático na oferta de cursos para os *Câmpis* Sede da UNEMAT.


Considerando estas questões, a implantação do curso regular de Bacharelado em Direito, poderá amenizar esse déficit, que de todos os *Câmpis*, ocorreu apenas em Alto Araguaia.

IV Considerações finais

Conforme as discussões realizadas nas reuniões apresentadas, as propostas apresentadas poderão proporcionar o fortalecimento do Câmpus Universitário de Alto Araguaia com a manutenção do seu *status* de Câmpus e oportunizando a região de Alto Araguaia continuar o atendimento regular, com entrada anual, dos cursos de Computação e Letras, do curso de Direito com a abertura de pelo menos 100 vagas, sendo 50 no primeiro semestre e 50 no segundo semestre de 2018.

Considerando que o município de Rondonópolis atualmente é o terceiro no Estado em população e o segundo no Produto Interno Bruto, tendo participação de elevada importância na economia mato-grossense, a ampliação da atuação da Universidade para o município de Rondonópolis, com a oferta de 40 vagas anuais dos cursos de Letras e Computação e oferta da turma fora de sede do Curso de Direito, fortalece ainda mais a Universidade e o Câmpus, que inclusive atende uma demanda antiga deste município.

Alto Araguaia-MT, 5 de abril de 2017.


Prof.ª Dr.ª Gislaine Aparecida de Carvalho
Presidente da Comissão
Resolução n. 086/2015-CONSUNI

PB. 06
2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DO VICE-PREFEITO

Of. nº 004/G.V.P/2013

Rondonópolis-MT, 21 de novembro de 2013

Ilustríssima Senhora,

Ref: Instalação do Campus Universitário da Unemat em Rondonópolis.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, interessada em apoiar a implantação de um campus da Unemat em nossa cidade, para em conjunto com o Campus de Alto Araguaia consolidar a presença desta prestigiada instituição de ensino na região Sul de Mato Grosso; vem pela presente reafirmar seu propósito de parceria.

Cientes das necessidades especificadas no ofício 002/2013 DPPF e das dificuldades de atendê-las no curto prazo vimos especificar o que podemos disponibilizar de imediato:

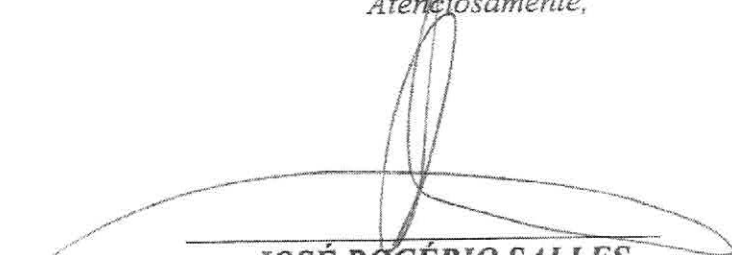
58 salas de aulas em escolas municipais no perímetro urbano de Rondonópolis que estão disponíveis no período noturno, para dentre elas serem escolhidas as que atendam as necessidades imediatas da Unemat;

A locação por conta da Prefeitura de um imóvel, escolhido de comum acordo com a Unemat, para atender provisoriamente as necessidades das áreas de apoio do Campus;

A doação de área para a implantação do campus da Unemat, a ser escolhida entre as áreas de reserva municipal disponíveis atualmente ou na inexistência da mesma haverá aquisição por parte da Prefeitura de uma que atenda as demandas elencadas na proposta de implantação do Campus.

Estamos à disposição para ampliarmos a discussão a fim de garantirmos o apoio desta Prefeitura Municipal à implantação do Campus de Rondonópolis e para juntos definirmos as condições mínimas para funcionamento imediato e a elaboração de um projeto de médio e longo prazo.

Atenciosamente,



JOSÉ ROGÉRIO SALLES
Vice-Prefeito

A
Ilustríssima Senhora Prof^a. Dr^a.
EDILEUSA GIMENES MORALIS
MD^a Diretora Politico-Pedagógica e Financeira
Unemat – Campus Universitário de Alto Araguaia.

Per. 08

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO COLEGIADO REGIONAL
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT)
CÂMPUS REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA**

DATA: 07/04/2017

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se extraordinariamente no mini-auditório do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, os conselheiros do Colegiado Regional, do Colegiado Regional, em conformidade com o art. 68 do Estatuto da UNEMAT. A Prof^ª. Dr^ª. Gislaine Aparecida de Carvalho, Diretora Político/Pedagógico e Financeiro do Câmpus Regional e Presidente Nato do Colegiado Regional, agradeceu a presença de todos os Conselheiros, estando presentes: Prof. Me. Eduardo Luis Mathias Medeiros, Prof^ª. Me. Marli Barboza Silva, Prof^ª. Me. Eveline Baptistella, Prof^ª. Me. Adriana de Oliveira Dias, Prof. Me. Juvenal Silva Neto, Téc. Luzirene Pereira Macedo Oliveira e o Téc. Tiago Pereira Dantas. Em seguida iniciou a leitura e abertura para ciência e/ou deliberação do ponto de pauta: Relatório de Reorganização da oferta dos cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia. A presidente do Colegiado Regional agradeceu a presença dos demais participantes da comunidade acadêmica do Câmpus e iniciou apresentando os fatos históricos pertinentes ao ponto de pauta, os quais culminaram nas seguintes propostas: 1. Criação do Núcleo Pedagógico de Rondonópolis. 2. Os cursos regulares de licenciatura em letras e de bacharelado em ciência da computação terão duas entradas anuais, através de processo seletivo pertinente, sendo uma no Câmpus Universitário de Alto Araguaia e uma no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, com infraestrutura e demais condições operacionais obrigatórias mantidas integralmente pelo Município de Rondonópolis a partir do segundo semestre de 2017. Após um período de 4 (quatro) anos, deverá ser realizado uma avaliação para discutir a viabilidade do modelo executado. A manutenção de uma

turma anual dos cursos de Letras e Computação do Câmpus de Alto Araguaia é viabilizada pelo sucesso da entrada pós seleção oficial (Vestibular/SISU), embora a concorrência nestes métodos se mostraram inviáveis, a seleção por métodos alternativos de entrada, como a Chamada Novas Inscrições ENEM e seleção local por meio de prova escrita de redação, têm se mostrado eficiente, especialmente pelo preenchimento das vagas ociosas dos cursos. Como exemplo o trabalho de marketing financiado pelo corpo docente do curso de Ciência da Computação que praticamente triplicou a entrada dos alunos em 2017/1. Devido o modelo de entrada alternativo ter se mostrado viável, propõe-se a manutenção destes e avaliação de outros métodos que deverão ser regulamentados. 3. Garantir a manutenção do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, no formato relatado. 4. Criação do Curso Regular de Direito e disponibilizar duas turmas (fora de sede/parceladas) de Direito no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, financiados por tal Município, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia. O processo de implementação dos cursos regulares e de modalidades diferenciadas no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, que inclui as medidas legais, regulamentares, políticas, administrativas, orçamentárias, financeiras e pedagógicas, no que couber, serão de responsabilidade da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT), Coordenações dos respectivos Cursos, Colegiado Regional, e das pró-reitorias competentes, e contemplarão, no que couber, o Câmpus Universitário de Alto Araguaia. O processo após apreciado pelo Colegiado Regional, foi aprovado por unanimidade, devendo o mesmo seguir os demais trâmites necessários para sua aprovação. Esgotado o assunto da Pauta, a Prof^a. Gislaíne deu por encerrada a reunião, e não havendo mais nada a tratar, eu, Tiago Pereira Dantas, Secretário *Ad Hoc* do Colegiado Regional, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais membros deste conselho.

Profª. Drª. GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO
Presidente

Nº	NOME	APROVAÇÃO. ASSINATURA
1	Prof. Me. Eduardo Luis Mathias Medeiros	
2	Prof. Me. Marli Barboza Silva	
3	Prof. Me. Eveline Baptistella	
4	Profª. Adriana de Oliveira Dias	
5	Prof. Juvenal Silva Neto	
8	Luzirene Pereira Macedo Oliveira	
9	Tiago Pereira Dantas	



Pg. 11
2

PARECER Nº 005/2017 – COLEGIADO REGIONAL

PARTES INTERESSADAS: Campus Universitário de Alto Araguaia
Conselho Universitário da UNEMAT.

ASSUNTO: relatório final da comissão temporária para estudar a reorganização da política de oferta de cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

HISTÓRICO:

Em cumprimento às exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, de acordo com as instruções emanadas das instâncias superiores da instituição, o **Colegiado Regional do Campus de Alto Araguaia**, CONSIDERANDO a necessidade e a viabilidade legal, formal e operacional apreciar o relatório final da comissão temporária para estudar a reorganização da política de oferta de cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, que apresentou as seguintes propostas:

1. Criação do Núcleo Pedagógico de Rondonópolis.
2. Os cursos regulares de licenciatura em letras e de bacharelado em ciência da computação terão duas entradas anuais, através de processo seletivo pertinente, sendo uma no Câmpus Universitário de Alto Araguaia e uma no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, com infraestrutura e demais condições operacionais obrigatórias mantidas integralmente pelo Município de Rondonópolis a partir do segundo semestre de 2017.

Após um período de 4 (quatro) anos, deverá ser realizado uma avaliação para rediscutir a viabilidade do modelo executado.

A manutenção de uma turma anual dos cursos de Letras e Computação do Câmpus de Alto Araguaia é viabilizada pelo sucesso da entrada pós seleção oficial (Vestibular/SISU), embora a concorrência nestes métodos se mostraram inviáveis, a seleção por métodos alternativos de entrada, como a Chamada Novas Inscrições ENEM e seleção local por meio de prova escrita de redação, têm se mostrado eficiente, especialmente pelo preenchimento das vagas ociosas dos cursos.

Como exemplo o trabalho de marketing financiado pelo corpo docente do curso de Ciência da Computação que praticamente triplicou a entrada dos alunos em 2017/1.



P. 12
D

Devido o modelo de entrada alternativo ter se mostrado viável, propõe-se a manutenção destes e avaliação de outros métodos que deverão ser regulamentados.

3. Garantir a manutenção do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, no formato relatado.
4. Criação do Curso Regular de Direito e disponibilizar duas turmas (fora de sede/parceladas) de Direito no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, financiados por tal Município, vinculado ao Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

O processo de implementação dos cursos regulares e de modalidades diferenciadas no Núcleo Pedagógico de Rondonópolis, que inclui as medidas legais, regulamentares, políticas, administrativas, orçamentárias, financeiras e pedagógicas, no que couber, serão de responsabilidade da Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT), Coordenações dos respectivos Cursos, Colegiado Regional, e das pró-reitorias competentes, e contemplarão, no que couber, o Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

A Diretoria Político/Pedagógico e Financeiro manifestou-se favoravelmente, e deflagrou o rito processual exigido, pelo que, à vista do teor dos autos e de que os mesmos estão fundamentados na legislação e regulamentação pertinente, **manifestou-se favoravelmente**, o Colegiado Regional do Câmpus de Alto Araguaia, RESOLVE CONCEDER:

PARECER

Considerando que a proposta atende às necessidades do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, a professora doutora Gislaíne Aparecida de Carvalho, Presidente do Colegiado Regional do Câmpus de Alto Araguaia; exara Parecer **FAVORÁVEL** ao relatório final da comissão temporária para estudar a reorganização da política de oferta de cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

É o parecer.

Alto Araguaia, 07 de abril de 2017.

Prof^ª. Dr^ª. GISLAINE APARECIDA DE CARVALHO
Presidente

Nº	NOME	APROVAÇÃO. ASSINATURA
1	Prof. Me. Eduardo Luis Mathias Medeiros	
2	Prof. Me. Marli Barboza Silva	Marli B. Silva
3	Prof. Me. Eveline Baptistella	E. Baptistella
4	Prof ^ª . Adriana de Oliveira Dias	
5	Prof. Juvenal Silva Neto	
8	Luzirene Pereira Macedo Oliveira	Luzirene P. M. Oliveira
9	Tiago Pereira Dantas	Tiago P. Dantas

Ofício nº 22/2017-DPPF

Alto Araguaia, 10 de abril de 2017.

Assunto: Encaminha o relatório final da comissão temporária para estudar a reorganização da política de oferta de cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia para apreciação do Conselho Universitário.

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos para apreciação do Conselho Universitário o relatório final da comissão temporária para estudar a reorganização da política de oferta de cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, para atendimento ao ponto de pauta n. 2.4 Estudo e reorganização dos cursos do Câmpus Universitário de Alto Araguaia, da Convocação n.º 001/2017-CONSUNI, de 05 de abril de 2017.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos os nossos mais nobres votos de consideração e estima.



Prof. Dra. Gislaïne Aparecida de Carvalho
Diretora de Unidade Regionalizada - DPPF
Campus Universitário de Alto Araguaia/MT
Portaria 353/2015 - Reitoria

À Senhora Professora Doutora Ana Maria Di Renzo
Presidente do Conselho Universitário da
Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT)
Sede Administrativa
Cáceres-MT